

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



112496320064837

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.14

Data: 07/08/2026

Hora: 13:29

Portaria nº 284/2026

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 07/08/2026, à servidora **ELIANE LORENI BACH**, matrícula 000000000000000007838, cargo de Professora, padrão Faixa D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.456/9.125 no valor de R\$ 2.269,97 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo Municipal de Previdência Social/RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

VICTOR GRAEFF, 07/08/2026.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE

PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.